

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 227, DE 20 DE MAIO DE 2021. \***

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,**

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar às cidades de Currais Novos/RN e Natal/RN, no dia 24 de maio de 2021, para comparecer a sede AMSO (Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental), a fim de participar de reunião onde serão discutidas questões concernentes a AMSO e municípios filiados, bem como se reunir com os Ministros do Turismo e das Comunicações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-SE. PubLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 20 de maio de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**FÁGNER SILVA DE AZEVEDO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Mat.: 1796

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**9F9716E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2021. Edição 2531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>